

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda apresentada, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o termo de referência e o respectivo processo de contratação.

1 – OBJETO E CLASSIFICAÇÃO

Contratação de casa de apoio para serviços de hospedagem de no mínimo 4(quatro) refeições, transporte, com sede exclusiva na cidade de Cuiabá – MT, para atender as necessidades dos pacientes regulados para consultas, exames e cirurgias e seus acompanhantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Confresa – MT..

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Trata-se de prestação de serviços comum sendo serviços de hospedagem, fornecimento de no mínimo 4(quatro) refeições, transporte, com sede exclusiva na cidade de Cuiabá para atender as necessidades dos pacientes regulados para consultas, exames e cirurgias e seus acompanhantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Confresa/MT.

O município de Confresa não possui atendimento médico específico de alta complexidade, obrigando os pacientes a se deslocarem para Cuiabá - MT, a fim de receberem o tratamento adequado, realizar cirurgia e consultas.

A carência de algumas especialidades proporciona uma necessidade de tratamento implica em deslocamento destes pacientes para locais onde possam receber tratamento onde possuam tais profissionais e aparato tecnologia adequado.

Informamos ainda que a demanda mensal nos últimos anos por tratamento de pacientes fora do município de Confresa – MT, com base nas demandas levantadas dos últimos 2 anos sofreu um aumento substancial, perfazendo uma média de 500 diárias mensais de maneira a atender as necessidades do município.

A falta de estrutura local gera diversos transtorno para os pacientes e seus acompanhantes como: dificuldade de locomoção e transporte; altos custos com hospedagem e alimentação; prejuízos financeiros pela necessidade de se ausentar do trabalho; Estresse emocional pela distância da família e amigos durante o período de tratamento.

Cumprir informar que grande parte dos pacientes que necessitam de tratamento fora de domicílio são provenientes de família de baixa renda, o que torna inviável para os mesmos arcarem com os custos de hospedagem, transporte e alimentação.

Esse cenário de falta de recursos pela família pode comprometer o acesso ao tratamento médico adequado, impactando assim negativamente a saúde e qualidade de vida dos pacientes.

Objetivamos com essa contratação oferecer atendimento aos pacientes usuários do SUS(Sistema Único de Saúde) em tratamento fora do domicílio – TFD, na capital do estado de Mato Grosso – Cuiabá – MT.

Cumpri lembrar necessidade da referida contratação pensando nos pacientes do município, cujo a visão da administração municipal relacionado a nossa constituição no que se refere ao cuidado com os cidadãos quanto a saúde dos mesmos. Em seu artigo 196 diz que:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Diante do exposto, esta contratação se configura como uma medida essencial para garantir o acesso a saúde de qualidade, a humanização no tratamento e promoção da dignidade dos pacientes em tratamento fora de domicílio.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise de processos de contratações semelhantes realizadas por diversos órgãos e entidades, incluindo consultas a editais anteriores, ao sistema Radar TCE-MT, ao Banco de Preços e ao Painel de Preços (que reúne compras realizadas em todo o território nacional), identificaram-se duas alternativas viáveis para a contratação do serviço de hospedagem em casa de apoio, com e sem pernoite:

1. Pregão eletrônico;
2. Credenciamento.

Embora o pregão eletrônico seja amplamente utilizado para diversas aquisições e serviços, ele pode não ser a melhor opção para a contratação desse serviço, visto que essa modalidade visa obter a proposta mais vantajosa em termos de preço, mas essa abordagem pode ser inadequada para serviços que exigem flexibilidade contínua e a garantia de atendimento ininterrupto.

Em contratações como a de hospedagem em casa de apoio, é crucial que a administração tenha à disposição uma rede de fornecedores capaz de absorver variações na demanda e oferecer o serviço de forma contínua, o que nem sempre é garantido em um pregão, onde normalmente se seleciona apenas um fornecedor vencedor.

Além disso, o pregão pode gerar riscos de descontinuidade na prestação do serviço. Se o fornecedor vencedor tiver dificuldades em atender a demanda contratada, pode haver paralisação ou interrupção do serviço, o que não seria aceitável em um contexto de prestação de apoio social e de saúde, como o de hospedagem para pessoas necessitadas.

Dessa forma, o **credenciamento** se mostra mais adequado, pois possibilita que a administração conte com diversos fornecedores simultaneamente, distribuindo a demanda e permitindo a inclusão de novos prestadores ao longo do tempo, o que reduz significativamente os riscos de descontinuidade no atendimento e melhora a capacidade de resposta às necessidades da secretaria permitindo uma maior flexibilidade à administração pública, garantindo que uma rede de fornecedores esteja disponível para atender à demanda de forma contínua, sem risco de interrupção dos serviços por falta de capacidade operacional.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A metodologia utilizada para definir o quantitativo dos itens que serão licitados se baseou nos calculos de memória dos anos anteriores, bem como demanda encaminhadas pelo setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Confresa - MT.

Através de comunicação via e-mail, solicitamos demanda de quantidade para licitação, com base em levantamento de dados históricos das diárias utilizadas por mes foi feito um levantamento

projetando um aumento de consumo dos serviços considerando a aumento gradativos nos subsequentes meses do segundo semestre do ano de 2025.

Segundo resposta da unidade demandante ocorreram fortes variações que influenciaram substancialmente um quantitativo para contratação maior.

Considerando o aumento substancial e gradativo das demandas de diárias, bem como uma projeção segura optou-se por além da demanda sugerida acrescer uma margem técnica conforme projeção de demanda.

Essa medida respalda-se na análise de dados de referencia como contratos anteriores e principalmente relatórios de consumo da unidade, onde a mesma nos informou do aumento da demanda para o ano de 2026.

Resumidamente o quantitativo foi revisado pela equipe técnica responsável diretamente pelas demandas de diárias, considerando uma demanda apropriada para 12(doze) meses acrescido de uma margem técnica conforme projeção de demanda.

Diárias consumidas 2025									
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
364	652	533	660	503	530	578	985	578	906
Média de consumo compreendendo os meses de Janeiro a Outubro de 2025 628,9 diárias/Mês									
Projeção de aumento de demanda aplicado 19,41%									
Total de diárias considerando acrescimo de média técnica 625 diárias/Mês									
* Fonte de dados: Unidade demandante(relatório de consumos da unidade)									

O quantitativo considerou média de consumo mensal acrescido de média técnica de 19,41%. Esse levantamento intenta auxiliar no levantamento preciso, evitando superdimensionamento ou falta de itens.

ITEM	FIORILLI	TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	003.024.011	00019158	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM – EM CASA DE APOIO EM CUIABÁ-MT, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FOR A DO DOMICÍLIO DE CONFRESA/MT, INCLUINDO QUATRO REFEIÇÕES.	7500	UND

Do levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para coleta da cesta de preços para contratação dos serviços de casa de apoio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Confresa – MT.

A Secretaria de Saúde realizou levantamento através de fornecedores localizados no municipio de Cuiabá-MT, uma vez que o objeto será executado na capital do Estado de Mato Grosso, assim é valido a consulta de preços de fornecedores da Capital Cuiabá – MT.

Foram comunicadas via email e solicitados as respectivas propostas para balizamento da cesta de preços, onde as empresas que responderam com propostas foram a **SUELI PINTO QUEIROZ** CNPJ: 13.624.555/00001-56, **SUPORTE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** CNPJ: 52.745.127/0001-333, **URBANISTICA SERVIÇOS SOCIAIS LTDA** CNPJ: 11.352.553/0001-20, **CASA DE AMPARO A FAMILIA, IDOSOS, CRIANÇAS E ADOSLESCENTES** CNPJ: 07.770.350/0001-86, **CASA DE APOIO RECANTO FELIZ** CNPJ: 29.896.223/0001-60 e

CASA DE APOIO CUIABA VALDELICIO MOREIRA TOBIAS – ME CNPJ: 14.286.925/0001-55.

Conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021 a Secretaria de Saúde utilizou fontes de bases públicas para compor o levantamento, isso incluiu pesquisas na fonte Banco de Preços e Tribunal de Contas – TCE, considerando as contratações similares nos últimos 12(doze) meses.

Considerando a pesquisa de mercado já efetuada o valor estimado desta contratação será de **R\$ 747.450,00** (Setecentos e Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

5- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a presente contratação, a solução mais adequada é o parcelamento, uma vez que a contratação será realizada conforme a demanda da secretaria. Essa abordagem permite maior flexibilidade na gestão dos serviços, ajustando as aquisições de acordo com as necessidades reais ao longo do período contratual, evitando contratações excessivas ou insuficientes, além de otimizar o uso dos recursos públicos.

6- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

7- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS (PCA)

Não está previsto no Plano de Contratações Anual, visto que o mesmo não existe e encontra em fase de elaboração.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera com a referida contratação oferecer serviços de hospedagem a pacientes do TFD (Tratamento fora de domicílio) sem interromper a continuidade do fornecimento de hospedagens para pacientes que necessitam de tratamento no município de Cuiabá- MT.

A continuidade dos serviços é essencial pois com a contratação através do credenciamento possibilitará a oferta dos serviços por várias empresas da região possibilitando assim a minimização de interrupções na oferta, uma vez que se uma empresa estiver impossibilitada de oferecer os serviços determinado período outra estará credenciada para manter a oferta e assim atender a demanda contínua e crescente de disponibilização de diárias.

Além do resultado almejado referente a continuidade dos serviços espera-se também a flexibilidade de contratação, uma vez que a modalidade supracitada conforme já comentado ofertará a possibilidade de uma rede ampliada de fornecedores aptos a oferecer os serviços. Assim a Secretaria de Saúde não ficará dependente de um único fornecedor/prestador. Isso viabiliza os serviços e agregam celeridade na contratação bem como otimização dos serviços e implica diretamente na qualidade de atendimento e oferta dos serviços de saúde oferecido aos pacientes do município de Confresa – MT, bem como melhoria no tratamento uma vez que não é interrompido ou postergado.

Considerando também a demanda crescente conforme comentado demanda essa que sofreu um aumento significativo especialmente no segundo semestre deste ano, conforme explicitado o credenciamento possibilitará juntamente com o planejamento do quantitativo de contratação, uma oferta considerando a demanda crescente sem prejuízos aos munícipes que utilizam-se dos serviços, garantindo assim que todos os usuários deste serviço sejam adequadamente atendidos,

mesmo com o aumento da demanda atual observado.

Esses resultados objetivam uma prestação de serviços contínua e operante, afim de atender as necessidades dos usuários dos serviços de TFD, gerando qualidade do atendimento e oferta dos serviços de saúde para a região.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Diante do objeto de contratação não observamos impactos ambientais significativos.

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação supracitada é viável, necessária e adequada à instituição, conforme planejamento existente.

Com relação a opção pelo credenciamento se justifica por sua flexibilidade permitindo a administração pública contar com uma rede ampliada de prestadores de serviço, o que garante fornecimento contínuo da oferta do referido serviço sem interromper o atendimento, considerando ainda aumento da demandas e da desistência de alguns prestadores.

Ressaltasse que o credenciamento se alinha ao objetivo de garantir que os paciente recebam suporte necessário durante seu tratamento fora de domicílio. Resultando em serviços eficazes gerando economia e vantagem em comparação com outros métodos apontados neste estudo técnico preliminar que não oferece a mesma segurança diante das probabilidades apontadas. Portanto com base nas vantagens apresentadas a Secretaria Municipal de Saúde declara viável a referida contratação.

Confresa – MT, 27 de Novembro de 2025

TAISSE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO

Secretaria de Saúde

Portaria 010/2025 de 03/01/2025

DE ACORDO

RICARDO ALOÍSO BABINSK
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA DE RISCO				
Categoria	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Subdimensionar a Quantidade de Profissionais necessários à execução das atividades diárias	Contratação e execução deficiente do objeto	Baixa	Alto	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando a unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.
Estudos preliminares deficientes	Procedimento de contratação fracassado, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente.	Média	Alta	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção.
Falha na elaboração do termo de referencia	Procedimento de contratação fracassado, deserto ou contratação deficiente, gastos com processo de compra ineficiente	Média	Alta	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para prevenção.
Ausencia de aprovação do termo de referencia	Atraso na contratação do objeto	Baixa	Baixa	Adoção de checklist com item de aprovação do Termo de referencia pela autoridade competente.
Restrição da competitividade, impugnação do edital	Atraso ou anulação da contratação. Custos para a administração	Média	Alta	Submissão do processo a análise da procuradoria jurídica. Verificar existencia de clausulas nulas e/ou restritivas.
Ausencia de publicação do edital	Anulação dos atos praticados	Baixa	Média	Adoção de checklist contemplando o item publicação/divulgação do edital
Não assinatura do contrato	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a administração	Baixa	Alta	Reunião de iniciação de execução dos serviços para orientações técnicas que se fizerem necessárias



Falta de publicidade do ato administrativo	Descumprimento da formalidade legal	Baixa	Baixa	Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes.
Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato	Média	Alta	Indicar servidores com conhecimento técnico da área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
Execução em desacordo com o contrato	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da administração	Alta	Alta	Notificar e solicitar a resolução imediata.
Restrição da competitividade, impugnação do edital	Prejuízo ao erário	Baixa	Alta	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vistas a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
Desequilíbrio do contrato, percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha	Prejuízo ao erário	Alta	Alta	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas etc.
Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos	Prejuízo ao erário	Baixa	Média	Verificar a existência de pendência na execução do objeto contratado.